

LEI Nº 1101, Data: 06 de dezembro de 2007
(Revogada pela Lei nº 1117/2008)



AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE UMA ÁREA DE TERRA URBANA NA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder através de Termo de Cessão de Uso, uma área de terras de propriedade deste Município, sendo os lotes urbanos nº 02(dois) e 03(três) da Área Industrial, situado no quadro urbano deste Município, com a área de 6.000,00(seis mil metros quadrados), sem benfeitorias, constantes das matrículas sob nº 17.597 e 17.598, junto ao 2º ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca.

Art. 2º A Cessão de Uso da referida área, destina-se a atender a firma H. S. Kistmacher & Cia Ltda inscrita no CNPJ sob nº 77.145.282/0001-40, com a finalidade de implantação de uma cerealista, contendo um escritório, casa do gerente, secador de cereais, silos, balança rodoviária e demais instalações necessárias.

Art. 3º A vigência da presente Cessão de Uso, será de 5(cinco) anos a contar da data da assinatura do termo de Cessão, podendo ser prorrogada, deste que observados e cumpridos as condições interpostas junto ao Termo de Cessão de Uso firmado entre as partes.

Parágrafo Único - O cessionário fica obrigado a iniciar a utilização da área no prazo máximo de 90(noventa) dias, na finalidade constante do presente projeto e caso não se efetue, terá revogado automaticamente o presente termo de cessão de uso.

Art. 4º Caso haja falência ou fechamento da referida empresa os bens construídos no imóvel ficarão de posse do Município.

Art. 5º As demais condições e critérios para a respectiva Cessão serão estabelecidos no próprio Termo de Cessão de Uso com a concordância expressa de ambas as partes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de dezembro de 2007.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal.